

## PORTARIA COREN-PE Nº 1028/2024

*Designa Conselheira Interina para participar do 14º SENAFIS, em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 2064/2024/COFEN;

**Considerando** o Despacho nº 1763/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

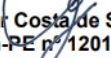
**Art. 1º** Designar a Conselheira Secretária Interina Ana Paula Ochoa Santos, para participar do 14º Seminário de Fiscalização - SENAFIS, que ocorrerá em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024;


**Art. 2º** A participante deverá realizar sua inscrição pelo link: <https://inscricoes-senafis.cofen.gov.br>.

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2024.

  
José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

  
José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TE  
Conselheiro Tesoureiro